Anno de 1845. Segunda feira 22 de Setembro. Anno XX N. 210.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua nova a 1 as 7 h. e 15 min. da manhãa.
Crescente a 9 as 3 h. e 4 minutos da tard.
Lua cheia a 15 as 7 hor. e 54 min. da man.
Mengoante a 23 as 10 hor. e 6 m. datarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 h. e 18 min. da manhãa.
Segunda as 9 h. e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Mauricio, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
23 Terça S. Polixena, aud. do J. de D. da 1. v. e do J. dos Feitos.
24 Quarta S. Gerardo, aud. do J. de D. da 3. vara.
25 Quinta S. Cleofas, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
26 Sexta S. Cypriano, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e do J. dos Feitos.
27 Sabbado S. Eliziario, aud. do J. de D. da 2. vara.
28 Domingo S. Salomão.

CAMBIOS NO DIA 20 DE SETEMBRO.

Cambio sobre Londres. 26 ½, 26 ¾ p. 1$ a 60 d.
» » Paris 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½, 1 ¾ p. %.
Ouro - Onças hespanholas 31$500 a 32$000
» Moeda de 6$400 vel. 17$900 a 18$100
» » de 6$400 nov. 17$400 a 17$600
» » de 4$000 . . 9$400 a 9$600
Prata - Patacões . . . . 1$950 a 2$000
» Pesos Columnares. 2$000 a 2$020
» Ditos Mexicanos . 1$950 a 1$970
» Moedas de 2 patac. 1$780 a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

INGLATERRA.

CASA DOS COMMUNS, 5 DE AGOSTO DE 1845.

Revista da sessão.

Lord John Russell veio então offerecer á casa uma opportunidade para considerar de que maneira havia o parlamento cumprido os deveres, que S. M. o tinha chamado a cumprir no começo da sessão actual. Se fosse sua intenção imitar a pratica adoptada para com elle, quando sustentava as rédeas do poder, e se tivesse por objecto descobrir algum artigo de accusação contra os ministros, por inhabilidade, sob o fundamento de que um grande numero de medidas havia sido retardado por tão longo periodo da sessão que não havia tempo de toma-las na devida consideração, elle não teria difficuldade em achar motivos de sobejo para isso; pois que só um *bill*, o da physica e cirurgia, que dous ou tres mezes depois da sua primitiva apresentação havia sido materialmente alterado e que depois de tudo fôra vergonhosamente abandonado, lhe forneceria bastante fundamento para uma tal accusação. Referindo-se á falla da rainha, elle se comprazia de vêr que já não dava cuidado, como no fim da sessão passada, a composição de certas divergencias com a França, as quaes parecião ameaçar um rompimento com aquelle paiz.

Regozijando-se de que houvesse toda a perspectiva de permanencia da paz com a França, elle attendia ás questões ora pendentes entre o governo inglez, e o dos Estados-Unidos. Sem querer ingerir-se na conducta do poder executivo, nem pretender dictar-lhe o que devia seguir, elle diria sómente que a opinião que já havia emittido, quanto a justiça das pretenções da Inglaterra para com os Estados-Unidos, permanecia inalteravel, á vista de tudo quanto se havia desde então ouvido ou lido a tal respeito. Sir R. Peel tinha declarado, que estava preparado para sustentar os seus direitos, e sem inquirir por que modo se propunha elle a faze-lo, só quiz manifestar a esperança de que as negociações, ora em via entre os dous paizes, chegassem a uma conclusão amigavel e feliz, sem quebra da honra, e sem sacrificio dos interesses da Inglaterra.

A respeito dos negocios domesticos, elle julgava que não ficarião mallogrados com o que se tinha feito no decurso da presente sessão, ainda que muito restava por arranjar, muitos principios por averiguar, e muitas medidas praticas por executar. Elle alludia em primeiro lugar ao grave assumpto da Irlanda. Folgava de que as opiniões que havião sido sustentadas por aquelles que, ha poucos annos, erão antagonistas sobre este objecto, tenhão sido abandonadas; e que a linguagem de Sir J. Graham a respeito de conciliação fôra retractada de um modo não equivoco. Pelo que respeitava ao novo systema que elles estavão dispostos a adoptar, havia justa razão para felicitar a casa e o paiz. Ha muitos annos, quando o governo de lord Grey divergio a respeito da igreja da Irlanda, não só se oppoz á clausula da appropriação, que naquelle tempo teria effectuado um compromisso amigavel sobre a questão da igreja, mas até se oppoz á proposta para conceder-se ao povo da Irlanda direitos municipaes, iguaes aos de que gozava o povo da Inglaterra e Escocia. Havia tambem outras questões, sobre que se excitárão preconceitos nacionaes e religiosos para se fazer opposição á politica do governo Whig.

Esse systema que n'aquelle tempo era um grande movel de partido, tinha sido ao principio abandonado duvidosamente, mas por ultimo o fôra de modo explicito já se concedia que o povo da Irlanda tinha direito a gozar das mesmas prerogativas eleitoraes e municipaes que o povo da Inglaterra e Escocia. Com tudo, elle sustentava, que mal se havia cumprido, o que se promettêra; a respeito de direitos municipaes e eleitoraes não se tinha proposto uma só medida. Tambem nada se havia legislado a cerca de senhorios e rendeiros, sobre os quaes se tinha instituido um accurado exame. O *bill* que se tinha apresentado a esse respeito na casa dos lords, era uma das propostas mais extraordinarias que jamais se submettêrão a uma assemblea legislativa; nunca tinha chegado á casa dos communs: mas fôra abandonado quasi sem esforço. As outras medidas irlandezas erão o bill do seminario de Maynooth, e o dos collegios irlandezes. Não querendo voltar aos debates que houve sobre elles, chamava a attenção para o facto de terem os ministros declarado, que o 1.º bill devia sustentar-se por si mesmo, e que não havia intenção de dotar o clero da igreja catholica romana. Ora, se elles não tinhão na sua mente alguma medida para esse fim, forão imprudentes em deixar levantar-se tal clamor a respeito da dotação do seminario catholico romanano de Maynooth. Sir R. Peel disse ao parlamento no seu discurso sobre a dotação de Maynooth, que elle não propunha essa medida por causa da sua justiça, mas com o fim de dividir a associação « Repeal. » Por conseguinte, os ministros propozerão o seu bill dos collegios irlandezes, não pelo principio de dotação, mas pelo principio d'espontaneidade; e assim escandalisárão um partido sem conciliar o outro. Elle desejava convencer a casa de que essas medidas erão não só tardias, senão tambem imperfeitas, e que todas as difficuldades, assim preteritas como presentes, na Irlanda nascião de se lhe fazer sempre justiça imperfeita e mui tardia. Em quanto a igreja da Irlanda, elle estava convencido de que não tardaria muito que o governo fosse compellido, ou a dotar a igreja catholica romana, e a colloca-la a par da protestante, ou aliás a destruir o estabelecimento d'esta, e a deixa-la sustentar-se por si mesma, como a catholica romana agora fazia, pelo principio d'espontaneidade. Ou um ou outro principio devia servir de fundamento á futura politica da Inglaterra. O governo devia, por tanto, dispôr-se a declarar, qual d'elles queria adoptar; aliás, o espirito publico da Irlanda ainda não ficaria satisfeito. Presentemente nenhum partido na Irlanda estava contente com a politica do governo; porque ao mesmo passo que havia milhões de individuos dirigidos por O'Connell clamando pela revogação, havia uma multidão de protestantes igualmente hostis ao governo. Elle tinha outr'ora proposto que se désse ao povo da Irlanda a igualdade civil, antes que se tratasse da questão religiosa. Com tudo, o governo havia seguido uma vereda diversa; e passando em resenha a conducta que elle tinha abraçado ultimamente, tirava esta conclusão: — que elle havia feito bem em abandonar as suas antigas opiniões e declarações; mas que o seu systema era defeituoso em não advogar uma linha de politica clara e extensa; e valia a pena de empregar o seu tempo em reflectir, de que maneira poderia remedia-lo.

Tendo mostrado, que não se havia legislado, segundo a recommendação de S. M., para prover se ao estado sanitario dos pobres, fez depois considerações á cerca das finanças e do commercio do paiz. Disse, que não era d'aquelles que pensavão que o imposto sobre as rendas (*income-tax*) era exigido pela necessidade de supprir-se o *adeficit* da receita; mas julgava, que, se se devia propôr um imposto sobre a renda, era prudente faze-lo em grande escala, e isentar d'est'arte a industria das restricções, que se havia lançado sobre ella. O governo tinha preenchido as suas vistas sobre esse ponto; porém tinha miseravelmente mallogrado aquelles, que imaginavão, que elle daria protecção a industria nacional. Havia tres objectos sobre que o governo de 1840 tinha-se proposto legislar, e sobre os quaes o actual tinha deixado de approximar-se as moderadas doutrinas de commercio livre, propostas por Mr Huskison. Esses tres objectos erão a madeira, o assucar, e o trigo. Sobre a madeira e o assucar ainda o governo conservava enormes direitos differenciaes, segundo entendia mui imprudentemente. Quanto ao trigo, antes do seu accesso ao poder cria-se que o governo era a favor da lei de 1828, que impedia a importação de trigo estrangeiro. Por predominar esta convicção, tinha elle grangeado muitos votos na eleição passada; mas depois d'ella os seus actos forão muito além dos seus principios. Propoz-se uma lei menos restrictiva do que a de 1828; por essa lei diminuio-se a protecção, e ainda mais pelas declarações que elle fez, não só ao passar da lei, senão tambem em muitas occasiões posteriores. Os lavradores conhecêrão que havia então menos segurança quanto á continuação das leis sobre o trigo (*corn-laws*) do que havia no anno precedente, em consequencia das declarações feitas por Sir. R. Peel e Sir James Graham, de que em tempo de trigo barato melhoravão muito os confortos, a moralidade, e o contentamento dos pobres. Poderia algum homem de senso commum, que tivesse testemunhado o estado de sensibilidade publica durante os ultimos 10 annos, e a anxiedade que predominava a respeito da colheita, deixar de desejar, que tivessemos maiores facilidades para a importação de trigo estrangeiro? A' incerteza das estações e á do supprimento accresceo então a incerteza legislativa, se dahi a 10 semanas o imposto sobre o trigo estrangeiro seria de 20 s. ou de 1 s. Isto augmentou quasi incalculavelmente a especulação e a giria em trigos; e, o que foi peior, expoz o paiz á falta deste genero de primeira necessidade. Foi pois prudencia no governo firmar a lei sobre a sua base actual? Além de tudo isto, houve membros do parlamento que declarassem, que a lei não podia ser permanente, e que com toda a probabilidade ella expiraria dentro em 2 annos. Se assim era, então não devia o governo deixar por mais tempo o paiz na incerteza; devia antes abrir cedo a sessão seguinte, e começa-la pela revisão das leis sobre o trigo. Com quanto houvesse o governo feito muito por approximar-se aos principios do commercio livre, tinha conservado restricções sobre a madeira, assucar e trigo, hostis aos seus principios e aos interesses do paiz. Presentemente o deposito do trigo em ser era extraordinariamente diminuto; e por conseguinte devia promover algum retorno d'elle. Era diminuto em consequencia da lei; o que elle considerava como uma calamidade nacional. Tocou depois no systema de educação em Inglaterra. Parece que, segundo os registros das prisões, havia uma grande massa na população ingleza, que não tinha instrucção, nem religiosa nem moral. Elle sempre havia considerado como muito melancolico o actual estado de cousas. Parecia-lhe que se devia fazer esforços para restringir essa lastimosa massa de ignorancia e crimes. Para este fim tinha elle creado no concelho privado uma junta de educação; e nunca conheceo invectivas mais ferozes do que aquellas que se dirigirão contra o seu ministerio por crear essa junta. Sir R. Peel havia fallado com mais moderação do que os seus collegas sobre esse ponto; mas todavia tinha objectado ao plano do governo Whig. Agora já Sir R. Peel e os seus collegas havião vencido as objecções que outr'ora apresentavão contra elle. Elle folgava de vêr, que a quota concedida para a educação não só fôra augmentada este anno, senão tambem que havia de sê-lo no proximo futuro. Elle estimava isso, e não mostraria a falta de confiança no nobre presidente d'aquella junta, que o muito nobre lord tinha mostrado para com elle. Ao deixar estes topicos, elle pedio aos ministros que tivessem alguma firmeza de principios, segundo os quaes estivessem dispostos a obrar, e a mostrar a sua sinceridade por uma estricta adhesão a esses principios, e não votando, como havião feito nesta sessão, n'um dia pró, e no outro contra uma medida. Se elles não adoptassem um tal proceder, mal poderião esperar, que o povo depositasse alguma confiança nas decisões dos seus representantes. Em conclusão desta sessão, e como preparatorio para a seguinte, supplicava de novo aos ministros de S. M. que conviessem em obrar de accordo com alguns principios fixos: seria isso de conveniencia para a minoria, e de muito menos embaraço para a maioria da casa. Lord John alludio a visita da rainha ao continente; e lastimou que, como devião de ser abandonados os antigos precedentes de se nomearem lords magistrados na ausencia da soberana da Inglaterra, não ficasse nesta depositario algum do poder real durante a sua ausencia fóra dos seus dominios. Tambem lamentou que S. M. que duas vezes visitára a Escocia, não houvesse ido fazer uma visita á Irlanda. Elle julgava que S. M. podia confiar em receber um cordial acolhimento a todo o tempo em que visitasse aquelle paiz. Com tudo, era impossivel não se deduzir uma inferencia em sentido contrario, quando se trazia á lembrança dos seus subditos a ambiguissima resposta á mensagem do lord mayor e da corporação municipal de Dublin, posto na bocca da rainha pelos seus ministros. O nobre lord terminou as suas observações requerendo uma lista dos bills, que tinhão sido propostos e abandonados na presente sessão.

(*Times.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

(*Correspondencia reservada. — Correio da Côrte*).

Meu *Sentinella.* — Não ha nada tão deploravel, na politica do Brasil, como a sorte do GRANDE PARTIDO NACIONAL; mette dó vê-lo tão cabisbaixo, tão esquecido de suas promessas, tão torpemente burlado em suas esperanças! Oito mezes de sessão estão quasi gualdidos, e o que houve de novo? Pergunte-o aos coripheus do partido, aos homens da *patria* e da *liberdade*, e elles proprios sentenceárão sua causa, elles proprios se condemnarão como homens sem systema, ignorantes, supinamente ignorantes dos meios de governo, e sómente fortes — materialmente fortes na brutalidade dos que empregão para continuarem nas posições que com a mesma brutalidade alcançárão.

— Queremos, dizião elles, a liberdade do voto, para que o povo, e só elle, escolha seus representantes; porque so assim o systema representativo será uma verdade no paiz —: la está o Ceará e as Alagoas servindo de prova á sinceridade desse querer. O decreto de 4 de maio de 1842, que elles dizião, suffocava a espontaneidade do povo na escolha de seus representantes, ainda ha de reger as eleições do anno que vem! — Queremos a economia dos dinheiros publicos, para podermos aliviar a população dos impostos que a opprimem —; ahi está o *budget* mais sobrecarregado ainda de despezas inuteis e improficuas, para demonstrar quanto he economico e regrado o GRANDE PARTIDO NACIONAL. — Queremos a recta e imparcial administração da justiça, e como a lei de 3 de dezembro de 1841 consagrou a confusão da policia com a justiça, fazendo dos subdelegados, agentes do governo, outros tantos tyrannetes; como creou uma magistratura que não tem assento na constituição, sem independencia; como essa lei, *inconstitucional na mór parte de suas disposições*, mata a liberdade do cidadão, havemos de reforma-la, e organisar a justiça sobre as verdadeiras bases constitucionaes. O projecto de reforma ahi está para dar a conhecer a extensão do pensamento do GRANDE PARTIDO NACIONAL; — projecto tão completo, tão luminoso, tão chave das portas do templo da immortalidade, — que o chefe da maioria quiz roubar ás commissões que o elaboravão, a gloria de apresenta-lo a discussão; — ahi está o comico desfecho dessa entremezada, para provar a consciencia com que o governo e a maioria da camara dos deputados atacão a lei de 3 de dezembro! — Queremos que o imposto de sangue seja repartido igualmente; que não seja mais o recrutamento arma temerosa nas mãos do governo e dos seus delegados, para opprimir seus adversarios politicos ou pessoaes: e todos os Brasileiros vêem que se recruta pelo mesmo modo na côrte e em todas as provincias, e que o recrutamento ha de continuar a ser um meio de governo. — Queremos reformar a guarda nacional, e assenta-la em bases justas e razoaveis, para que todos prestem o serviço que devem prestar, e não seja a guarda nacional outro instrumento de oppressão e corrupção nas mãos do governo! — A este respeito houve apenas uma indicação, e a nomeação de uma commissão *ad hoc*.

— E não queremos só isto: he necessario que os poderes politicos dos estado sejão livre, como os quer a constituição, como o reclama a boa organisação politica: queremos portanto acabar com a lei do concelho de estado, que de algum modo coage o Imperador —; a lei ainda existe e um dos coripheus do GRANDE PARTIDO NACIONAL, a encarnação do pensamento, do verbo desse partido, não encontrou espinhos na cadeira de concelheiro em que se sentou! — Queremos a independencia dos corpos politicos —: e nega-se ao senado o direito de verificar os poderes de seus membros; nega-se-lhe o direito de declarar se convem ou não convem a reunião das duas camaras; fazem do senado instrumento e manivella da camara dos deputados! — Queremos... Ora petas! O que os *patriotas* querem são as presidencias, as inspectorias das thesourarias, os lugares de desembargador, e de juiz de direito; e ha mesmo alguns que se contentão com o juizado municipal. O desinteresse do GRANDE PARTIDO NACIONAL he prover-

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

QUARTA PARTE.

LXVII.

EMBOSCADA.

Os adeptos de S. Paulo, que deixamos nas prisões de Trapani, não ficárão ahi por muito tempo. Ao prende-los na grutta de Polyphemo, não sabia mesmo a policia quem prendia, que instruida por seus espiões, de que em uma das cavernas do monte Erix devia ter lugar uma reunião suspeita, tratou primeiro que tudo de lhe pôr as mãos em cima, para depois com tempo e conhecimento de causa deliberar como entendesse. Agarrem sempre, dizia ella aos seus esbirros, depois averiguaremos o negocio.

Pela manhãa, logo que o magistrado criminal soube que os presos erão os membros da philantropica confraria dos Nobres, isto he, o creme da aristocracia trapanense, e que não se havião aprehendido nem actas, nem correspondencia, nem papeis de qualidade alguma, foi em pessoa dar a liberdade aos presos, desfazendo-se em escusas, e lançando toda a culpa á ignorancia de seus agentes, que alias não fizerão mais do que seguir a risca as suas instrucções. O conde Allegroni e seus complices ficárão somente com uma noute passada na prisão. A mystificação da policia foi completa. E como havia de ella vêr um conspirador no homem dos camafeos? Se a nobre e caritativa confraria fazia as suas assembléas de noute, em uma caverna, e por tão mysteriosa maneira, era por humildade christãa, a fim de melhor encobrir as suas obras pias.

Claro está que Fabio foi exceptuado do commum livramento, e que ficou sob os ferrolhos para purgar a sua contumacia; mas não era o duelo o seu maior perigo; depois que a delação da Zingara o havia assignalado as suspeitas de seus inimigos, como o autor provavel do assassinio da Spagnola, depois sobretudo que o major Dudley o havia reconhecido no quarto de Rafaella, e que elle mesmo havia sido o seu proprio accusador, não podia ter e com effeito não tinha illusões a cerca da sorte que o esperava.

Immediatamente se expedio um expresso ao general Mac-Farlane, que se achava ainda em Mazzara, e á espera das suas ordens ou da sua chegada o preso foi guardado no mais rigoroso segredo. O carcereiro não estava disposto a deixar escapar a sua prêa segunda vez, e demais tinha uma desforra a tirar e uma vingança a satisfazer; não houve portanto nem mais quarto, nem mais visitas, nem mais attenções; Fabio foi lançado em um calhabouço escuro e humido, com ferros aos pés e nas mãos, e tratado a pão e agua. Não havia grande differença entre o seu cubiculo e um dammuso d'Artali. Foi então somente que elle conheceo o captiveiro em todo o seu horror e o requinte da barbaria civilisada: condemnado á absoluto silencio, á inexoravel solidão, privado d'ar, de movimento, de luz, tinha elle nas frias trevas em que jazia, como que a prova do sepulchro, menos a renuncia eterna, e o eterno repouso dos mortos. Toda a sua vida lhe passava e tornava a passar pela idea com as suas decepções, seus enganos, e a amargura do passado ainda mais envenenava a chaga sangrenta do presente. Tormento das recordações! Quando o passado não serve ao coração de refugio, de um lugar de asilo e de paz, he o mais doloroso, o mais pungente de todos os supplicios, e he irrevogavel.

Contava Fabio os seus dias pelas faltas, e via frustrada a ultima esperança que lhe podera restar, a de se rehabilitar por uma acção brilhante, e reconquistar assim a estima da rainha e o amor de Rafaella. Hei de obriga-las á que me admirem! havia elle dito com orgulho. E agora cahido do alto do seu sonho em um abismo sem fundo, ficava sob a força do desprezo. Nem mais rehabilitação, nem mais perdão; e para pôr a coróa a uma vida abortada só tinha em perspectiva uma morte infamante.

Nessa hora de sinceridade e recolhimento, reconhecia elle, que tudo havia proseguido pelo desejo, sem nada attingir na realidade; que todos os seus projectos havião naufragado á hora da execução; que escravo da falsa posição em que por si mesmo se pezera, não havia sido definitivamente nem marido de Rafaella, nem amante da rainha, porque o encontro da Barbara tinha sido sem consequencias; que os seus sonhos d'ambição havião tido o mesmo desfecho que os de amor, pois todos se esvaecêrão no momento em que se julgava proximo á realisa-los; que o seu patriotismo mesmo não havia sido nem mais efficaz nem mais fecundo, pois que palavras não são actos, e o odio que se não traduz em factos

(*) Vide *Diario* n.º 209.

R ENCONTRADO

bial, e assenta em alicerces da mais damnada notoriedade. A maioria he dedicada e sobretudo leve ao ministerio! — Oh! como he leve!...

E porque não teem os *patriotas* realisado tudo o que querião e inda querem? Porque o ministerio não concorda; e porque não deitão elles abaixo esse ministerio? — Porque os taes *salteadores* podem dissolver a camara. — Mas isso que tem? não he a maioria representante legitima do GRANDE PARTIDO NACIONAL? — Outro officio, amiguinhos: vossês querião as posições por amor dellas. Ninguem melhor do que vossês sabe o que valem e para quanto prestão os quatro ministros a quem apoião.

Tenho que dar-lhe conta, meu amigo, das sessões de quarta e quinta-feira e de sabbado: todas tres forão miseraveis! Nos dous primeiros dias occupou a primeira parte da ordem do dia a pensão da baroneza de Taquary, que foi tambem objecto de toda a sessão de sabbado. O Nunes enthusiasmou-se em favor da pensão; parodiando um pensamento do João Paulo, dizia elle: — Quando me vejo em risco no cumprimento dos deveres, a primeira e unica cousa que me lembra... — He dinheiro! acudio o Villela Tavares. — Elles se conhecem; são amigos e sabem das manhas um do outro. O Nunes retorquio ao Villela, pedindo lhe que não fosse leviano em suas interrupções. Este honrado official da Rosa (o Nunes) alcunhou as commendas *pratos de estanho.* A's vezes ha franquezas tão ingenuas que fazem rir as pedras, jà que não he mais licito chorar! O parecer da commissão cahio no sabbado; julgou-se objecto de deliberação a emenda do Penna; mas propozerão-lhe um adiamento, que não foi votado por não haver casa (era hora e meia): *O juiz de paz* tinha chegado, e os patriotas forão recebendo os bemaventurados 600$000 rs., e retirando-se antes que a rapaziada da rua da Quitanda os apanhasse com a bocca na botija.

Na quarta feira entrou em discussão a LEI-MEIRELLES: o Limpo desapprovou-a; mas declarou que convinha discutil-a um poucachinho, e depois adial-a. O Limpo estudou, estudou, e depois de 4 annos de estudo concluio que o melhor meio de dirigir as camaras era desapprovar as leis em discussão, mandando todavia que sejão discutidas, e depois propôr o adiamento! Assim se fez com a reforma gloriosa da lei de 3 de dezembro de 1841; e o mesmo se praticou agora com a LEI-MEIRELLES, que foi adiada na quinta feira, a requerimento do Marinho, que he actualmente o *fidus Achates* do Limpo.

Depois da LEI-MEIRELLES entrou quinta-feira em discussão um projecto, approvado no Senado, sobre o reconhecimento dos filhos illegitimos. Houve logo requerimento de adiamento, que ficou adiado pela hora. Nunca se vio tanto adiamento assim: além de tudo o mais, hão de ir à historia como adiadores.

No sabbado o cabo da patrulha fez um requerimento para que se pedisse a reunião das camaras, a fim de, em assemblea geral, decidir-se a respeito da lei da fixação de forças de mar, que *ficou encalhada.* O Fernandes Torres considerou esta moção como indicação, para remettel-a à commissão especial. O. D. Manoel, o Sousa Ramos e o Ferraz quizerão oppor-se a esta direcção; mas o presidente não consentio que fallassem, e unicamente consultou a camara se tinha feito bem. A camara, que não quer ouvir fallar em fusão, e que está no systema de adiar tudo, approvou o procedimento do Fernandes. O Marinho asseverou que a commissão especial estuda e trabalha quatro horas por dia sobre o officio do senado. He muito trabalhar! O Moura Magalhães disse que não quer dar parecer. Faz muito bem: o José Carlos já o fez desembargador, e não ha mais razão para agoniar-se contra o senado. — Adeos.

P. S. Acceite recommendações do velho Saldanha, que tornou outra vez ao seu antigo estado. He um matão de muito bom gosto. Parece que está mal com o Diogenes do senado; e por isso deve Vossê dar-lhe os parabens.

Paço da camara, 17 de agosto de 1845.

O Relogio.

PERNAMBUCO.

CHRONICA JUDICIARIA.

QUESTAÕ.

Uma lettra pode ser cedida civilmente, ou seu indosso?

LIBELLO.

A. Francisco Joaquim Pereira Lobo.

R. Joaquim de Freitas Guimarães.

Vistos estes autos, allega o autor Francisco Joaquim Pereira Lobo, que o réo lhe comprou 30 barricas de assucar com o peso constante da relação fls. 40, a razão de 3,050 rs a arroba, com o onus de pagar o autor os direitos e despezas do embarque: que elle autor embarcou effectivamente as ditas 30 barricas a bordo do navio *Viriato*: pede que seja o réo condemnado na quantia de 688,720 rs, importancia das referidas barricas, conforme o preço ajustado e corrente na praça, juros commerciaes e custas.

O réo defendeu-se com a materia da sua contrariedade a fls. 18, e na reconvenção, com que veio a fls. 19, allega: que o autor comprou à credito, desde maio de 1844 ate fevereiro de 1845, as fazendas, cuja quantidade, qualidade e preços constão da conta a fls. 20: que tambem lhe deve por emprestimo a quantia de 80,000 rs. (documento fls. 21): que a importancia das fazendas e do emprestimo prefaz a somma de 337,050 reis: que alem disto o autor deo condicionalmente ao réo uma lettra da quantia de 320,647 rs., aceita por Filippe Duarte Pereira, para que elle reo a cobrasse, e levasse ao seu credito: que a referida lettra não está indossada, não tem o caracter de cambio, por falta de assignaturas e firmas, e he por consequencia de nenhum effeito: que, não tendo elle reo conseguido o pagamento da lettra, quer devolve-la ao autor para que este pague o seu valor, sendo que por consequencia o autor he responsavel pela divida, para cujo pagamento imputou e destinou a referida lettra: pede que seja o autor condemnado na quantia de 657,697, em a qual sommão as tres addicções referidas, e nos juros commerciaes e custas.

O que tudo visto e o mais que dos autos consta, provas produzidas e razões finaes: *attendendo* que a existencia e veracidade da venda das trinta barricas de assucar, e ajuste relativo ao preço dellas, estão provadas pelos documentos fls. 40 e 47 e reconhecimento do réo, constante do primeiro artigo da contrariedade fls. 18: *attendendo*, que tambem esta provado pelos documentos fls. 20 à 21, e reconhecimento do autor a divida de 357,050, que o autor deve ao reo, o este lhe pede na reconvenção: *attendendo*, porém, que não está provada a reconvenção na parte em que o reo pede ao autor, pelas razões allegadas, a importancia da lettra, que lhe elle deo em pagamento das fazendas, cuja relação consta da conta fls. 25, porquanto a falta de indosso, em a qual funda o reo sua intenção, não induz senão a consequencia de que a cessão, que aliás está provada — *aliunde* —, he uma cessão ordinaria e civil, e não importa, como o indosso, o contrato de cambio, a solidariedade e acção regressiva, etc., Rogron ao artigo 136 do codigo commercial francez, Pardessus vol. 2.º artigo 345: *attendendo*, que a cessão da lettra esta operada civilmente pela tradicção e sciencia do devedor (documento fls. 46), e sobejamente provada, 1.º, pelo facto de ter o réo aceitado a mesma lettra em pagamento sem declaração ou condição alguma como consta do recibo fls. 250; 2.º, por haver o mesmo reo figurado como credor e proprietario della, e concedido compromisso ao devedor, como consta do referido documento fls. 46, sendo que o mesmo reo confessa em seus artigos, que a recebeo em pagamento: *attendendo*, que conforme o direito civil (Ferreira Borges, diccionario juridico — palavra — transferencia — codigo civil da Belgica artigo 77, codigo civil francez artigo 1694, Correia Telles, digesto portuguez 3 vol. artigo 659, Duranton vol. 16 pag. mihi 530 §§ 513), o cedente não he responsavel pela solvabilidade do devedor, se a isso se não obriga: que essa obrigação não está provada senão contrariada pelo recibo fls. 250 e documento fls. 46: *attendendo*, que o attestado dos negociantes a fls. 53, relativo ao estylo da praça, refere-se aos indossos, e não às cessões ordinarias e civis: julgo competir ao autor a acção intentada, e condemno ao reo na quantia pedida no libello, abatida a quantia de reis 357,050; condemno tambem nos juros da litiscontestação e custas: absolvo ao autor do que mais se pede na reconvenção além da quantia referida.

Recife, 20 de setembro de 1845

José Thomaz Nabuco de Araujo junior.

UM CONCURSO DE PREFERENCIA SOBRE OS BENS DE MANOEL DE SENA RAPOZO.

Sentença.

Attendendo, que o direito de prelação compete incontestavelmente ao credor exequente, porque o preço depositado a fls. 67 v., sobre o qual se instituto este concurso, he o producto da arrematação do sitio que fóra vendido pelo mesmo credor exequente ao executado — *habita fide de pretio* — como consta da escriptura publica fls. 9 v., e com a clausula que nella se contem — *obrigado o sitio aos ditos pagamentos* —, porquanto a dita prelação se funda na expressa disposição do artigo 4 da lei de 20 de junho de 1774, e na identidade da razão do § 37 da mesma lei (Lobão, execução de sentenças § 579, Pereira Souza, nota 912): *attendendo*, que não pode deixar de ser graduado na segunda classe, como credor hypothecario, o preferente Mello, à vista da escriptura da hypotheca especial constante do appenso; porquanto não está provada a simulação arguida a sobredita escriptura; 1.º, porque a presumpção allegada a fls. 158, e que consiste em ter sido a mesma escriptura celebrada quando se achava fallido o devedor commum, e quando pendião as acções creditorias, não, procede comparada a data da mesma escriptura com a certidão fls. 31, sentença fls. 42, e expressa disposição do § 19 do alvará de 13 de novembro de 1756, o qual definio o tempo proximo ao fallimento, a fim de se invalidarem os actos feitos durante esse tempo; 2.º, porque não basta, sem outro adminiculo, a conjectura fundada no compadrado para induzir a simulação; 3.º, porque as demais arguições não podem subsistir a vista dos documentos fls. 149: julgo competir ao credor exequente o direito de prelação sobre o dinheiro depositado, e mando que antes de todas e precipuamente seja paga a sua divida: julgo, outro sim, graduado na segunda classe o credor Mello, para ser pago depois que o for o credor exequente: finalmente mando, que, se, satisfeito, os dous credores, sobejarem bens, sobre este resto se proceda à rateio entre os demais credores concurrentes: paguem os credores as custas, com excepção dos que forão preferidos.

Recife, 20 de setembro de 1845.

José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Tarde he para lhes dar como novidade a morte desse official de policia, e por isso deixar-lhes-hei a discussão desse negocio, que ja està fóra do meu dominio: não acontece, porém, assim com o que hontem se vio nesta cidade. Destaca um batalhão da guarda nacional para fóra do municipio, para fazer as honras funebres à um morto que não prestava por *contrario*, por amor do vivo que he *amigo*, e tudo se atropela por esse lado: marcha pelo outro a guarda de honra devida ao general, e se lhe fazem honras que nunca couberão a quem estava na sua cathegoria: tudo vai assim; até os mortos precisão ter por si a *amizade* para obter favor e graça. E que ha mais que se respeite neste mundo?

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A facilidade, a promptidão, a desvergonha, a insolencia, com que a praia em seu furor insano de vingança, em seu delirante desejo de macular o partido da ordem, lhe assaca os mais horrorosos crimes, lhe imputa todos os factos contrarios ás leis acontecidos na provincia, e até inventa alguns para mais o defamar, são tão sabidas, que escusado he pensar que se ha de perpetrar um crime em Pernambuco, ainda mesmo quando elle parte indubitavelmente da policia, que a praia e os seus orgãos o não imputem ao partido, que tem o crime de se não curvar ao jugo de ferro que lhe quer impôr, e não receber em silencio os golpes que a gente mais immoral que jàmais tenha abocado o poder, lhe queira desfechar: o sangue de nossas proprias victimas sacrificadas com a mais descarada insolencia pelos agentes do poder tem sido por esses sycophantas como por escarneo lançado sobre o partido, que chorava a perda do seu amigo, do seu correligionario. A quem foi imputado o assassinato do capitão Rollim em Iguaraçú? a quem se attribuio esse crime escandaloso e barbaro, que era aliás o rompimento das hostilidades, a declaração da guerra de sangue que o partido da ordem recebia do dominante? Era possivel uma defesa mesma esfarrapada da parte da praia? Não; mas ella achou possibilidade até de uma accusação contra os queixosos.

Ora se isto acontece quando esse partido he manifestamente réo do attentado; se elle não hesita accusar-nos quando he colhido em flagrante, que muito he, em que pòde admirar, que seja o nosso lado declarado réo dos crimes que razoavelmente não podem ser imputados aos agentes da autoridade publica, hoje todos do partido dominante?

Entretanto releva observar, que quando esse partido estava na opposição todos os crimes e attentados occorridos erão postos à cargo da autoridade publica, e ainda hoje elle nos debita por esses assassinatos, por todos os factos acontecidos durante a administração transacta, embora fossem elles conhecidamente ou actos da propria opposição, ou consequencias inevitaveis, quer desses mesmos actos, quer da immoralidade por essa opposição com tanto afinco proclamada. E porque não caberão na actualidade à perversidade do gabinete, à despotica administração provincial, ao relaxado comportamento da policia e seus agentes, os crimes que se vão perpetrando? Qual era a força, quaes erão os meios coercitivos ou preventivos à disposição da autoridade publica, que houvessem naquella epocha e hoje não existão? Existem pelo contrario hoje muitos, innumeraveis, que então falhavão; e não he mais a autoridade publica a responsavel dos desmandos da sociedade? Evidentemente não, aos olhos da praia.

Foi assassinado nesse mesmo termo de Iguaraçú, onde o partido dominante hasteara a sua bandeira de sangue, onde estabelecera o dominio do bacamarte, onde plantara o systema das mais inauditas perseguições e prepotencias, foi assassinado, dizemos nós, o commandante do destacamento de policia, esbirro ardente, que assentara exercer naquelle termo a perversidade do seu animo contra todos, e para logo esse assassinato foi imputado sem mais exame ao partido da ordem. Com iguaes dados, com a mesma probabilidade; isto he, sem o menor dado, sem a minima probabilidade foi igualmente accusado o partido ordeiro do assassinato do subdelegado de S. Lourenço, e ainda depois das mais claras provas de que nesse attentado tanta parte tinha um partido como o outro, se deixarmos de fora o argumento da imputabilidade à autoridade publica segundo os principios da praia, o orgão official sustentava, com o desfaçamento que todos lhe conhecem, que o attentado partira de gente do nosso lado.

Quizeramos poupar as cinzas à esse infeliz; mas forçados por aquelles que se dizem seus amigos a trazer à discussão o seu comportamento, não ha remedio senão postergar o preceito da caridade, que em favor dos vivos e de nós mesmos deve ser mais attendivel, do que quando se refere aos mortos e estranhos.

Portava-se esse esbirro de policia em Iguarassú com tal escandalo, que nos consta que alguem do seu partido mesmo ponderàra ao respectivo commandante, que aquelle official não devia ser conservado em tal destacamento. Na occasião mesmo do seu funesto fim havia elle postado dous soldados de alcatéa na proximidade de uma casa onde costumava introduzir-se furtivamente e onde em nome da policia e da autoridade publica ia impor o ferrete da deshonra, já que não podia impor a vara de ferro de que se armara de sua propria-autorisação.

Como quer que porém que fosse, se os nossos continuos brados, se nossas diarias recommendações de resignação e paciencia fossem ouvidas em toda a parte, podessem callar em todos os animos, sem hesitar seriamos os primeiros a lançar toda a culpa à esse partido que ao revez do nosso só vinganças, só attentados aconselha, só para o mal instiga, confiado, como elle mesmo ousa dize-lo, na impotencia de seus adversarios. Mas não imitaremos o bando das vesperas sicilianas, não nos deixaremos cegar pelo espirito de partido até o ponto de negar que he possivel aquillo de cuja realidade a misera humanidade nos está todos os dias dando provas. Não sabemos, e nem as folhas ministeriaes, officiaes e de policia nos pódem tirar de duvida, donde partio esse assassinato que a administração de Pernambuco nos quer imputar: o assassinado era um agente da praia muito secundario para que o nosso lado, ainda quando não tivesse tantas provas de sua moralidade, podesse ser accusado de empregar esse meio de represalia, que tem sido por elle constantemente repellido em toda a provincia. A praia não póde fazer crer a ninguem que esta persuadida de que esse crime partio do nosso lado; não: a praia quando na opposição, imputava todos os crimes à administração, — que infelizmente não podia defender-se de um modo que nada deixasse a desejar, — porque lhe convinha desacreditar o governo; hoje pela razão inversa tudo imputa aos que lhe deixarão o poder, porque se *justifique*, porque torne odioso o partido, que pela conservação de sua reputação tem soffrido TUDO. Tudo sim, como o tem provado e vão provando os factos diuturnos.

Respondendo assim a um dos artigos da folha official de sabbado ultimo, o que diremos a cerca das declamações e imputações, que ella entendeo azadas ao caso de um esqueleto achado em um sitio do Arraial? Quem não vê como ahi vem desconchavado o elogio à actividade e zelo da policia; a renovação da descripção da nossa actual *prosperidade*? Quem he que não descobre a má fé com que esse infame echo da administração actual quer, dando por prova incontestavel de um assassinato, o que pode deixar ainda de o ser, imputar ao partido da ordem mais um crime que a existir, nem he seu, nem lhe pode ser attribuido? Quem não enxerga ahi que essa policia, a quem o seu jornal prodigalisa podre incenso, não he levada no acto de que se trata, nem de zelo, nem de cousa alguma que tenha a menor connexão com a segurança publica, com a punição dos crimes? Fòra preciso ser muito nescio para acredita-lo, só porque um jornal da praia o diz.

Indague sim a policia o facto, accuse a quem de direito, empregue mesmo para isso todos os meios de infamia de que se está servindo, embora cerre os olhos aos crimes que os seus agentes, que os seus partidistas vão por ahi commettendo e praticando, embora deixe no olvido innumeros factos horrorosos, de que serão cumplices e autores membros della, ou seus sicarios, commetta quanta vileza, quanta infamia lhe suscitar a baixeza de seu caracter; mas ninguem desconhecerá que a vingança mais torpe he que a move, e que toda a vergonha que de taes indagações poder resultar, nem de leve attingirá o partido da ordem. Talvez desse mesmo facto em cuja indagação a policia tanto affan emprega, resulte antes alguma vergonha para a sua gente. Apresente o jornal official quanto souber, e todos inventarem sobre essas averiguações do seu delegado, nem a humanidade ganhará nada com isso, porque iguaes crimes tem sido praticados, e desgraçadamente hão de ser ainda, sem que a *zelosa* policia se proponha a descobrir os seus perpetradores; nem o partido da ordem soffrerá d'ahi dezar algum.

Esses a quem a policia de Pernambuco e a sua administração querem deshonrar por tão vis meios, podem ter *desgosto acerbo*, mas não soffrerão em sua honra! Ja lá vão os tempos em que os crimes de um homem levavão a deshonra até a sua terceira geração. A illustração do mundo não consente que o homem honrado e probo participe da vergonha de actos alheios, quaesquer que sejão os vinculos naturaes que o liguem ao individuo que os obra. Esses cujo nobre proceder a policia de Pernambuco e a sua administração pretendem de balde desdourar, desprezão soberanamente os vis que como cães que ladrão a lua, se lhe atiscão, e não menos soberanamente desprezão a essas proeminencias da côrte, qualquer que seja a sua cathegoria, para as quaes o jornal da policia escreve com tanta ancia.

Marchai, Srs., na senda da infamia que vos está aberta, que he vossa; ninguem vos porá tropeços nella, porque a honra que quereis imbaciar, ha de mao grado vosso, e a despeito do vosso encarniçamento, surgir cada vez mais brilhante e pura.

Publicação a pedido.

Illm. Sr. — Tendo sido publicado, em ordem do dia da legião de 15 do corrente, que o Exm. Sr. presidente da provincia, por officio de 13 do mesmo mez, participára ao Illm. Sr. coronel e commandante superior haver reformado a V. S., por convir ao serviço; assim lhe o communico como me cumpre.

Aproveito o ensejo para reiterar as minhas sinceras expressões de estima e respeito.

Deos guarde a V. S. Quartel do commando interino do 4.º batalhão de guarda nacional do municipio do Recife, 18 de setembro de 1845. Illm. Sr. capitão Maximiano Francisco Duarte — *Francisco de Paula Queiroz Fonseca*, capitão chefe interino.

— *Illm. Sr.* — Sendo-me presente o officio de V. S. com data de hoje, do qual consta, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia houve por bem reformar-me, por officio de 13 deste mez, no posto de capitão; cumpre-me significar a V. S., para fazer chegar ao conhecimento do mesmo Exm. Sr., que, com quanto reco-

---

não he mais que vento e fumo; que finalmente nem ao menos teria a consolação de morrer como um martyr, pois que tinha de subir ao patibulo como um assassino.

Seria elle victima de uma organisação por fatalidade radicalmente impotente, ou, sendo alias capaz virtualmente de um grande destino, teria soffrido a influencia de uma má estrella? A si mesmo propunha elle esta questão sem resolve-la. Quantos homens não ha ahi, cuja historia he a de Fabio! Quantos que tudo delineão sem levar nada a termo, e que em sua louca presumpção tomão a aspiração pela acção, e os phantasmas do somno pelas realidades da vida pratica e positiva!

Corre vagaroso o tempo para um preso. Cousa alguma indicava à Fabio o curso das horas; nada separava ou lhe distinguia aos olhos a noute do dia; quer o sol brilhasse radioso no espaço, quer a lua banhasse a natureza com palida e suave claridade, as trevas do seu calabouço erão sempre as mesmas, nenhuma voz, nem mesmo a do carcereiro interrompia o inflexivel silencio de seu tumulo.

Fiel ao seu papel de dissimulação o conde Allegroni não havia procurado visita-lo, e o seu amigo, o pintor Errante, apezar da amizade do general Mac-Farlane, não havia alcançado essa permissão. Estava muito fresca a lembrança da parte que elle havia tomado na primeira evasão do preso, e não querião dar-lhe meios de preparar segunda.

Um dia, uma noute fôra melhor dizer, que o preso estava mergulhado nessas silenciosas trevas, e absorto em suas lugubres meditações, abrio-se de improviso a porta da prisão, e uma meia duzia de esbirros se apresentarão. Julgou elle que era chegada a sua ultima hora, e que havião resolvido fusila-lo sem forma alguma de processo. Impellido, mao grado seu, pelo mais impetuoso de todos os instinctos, o da vida, interrogou os verdugos, mas não obteve delles resposta alguma; tinhão provavelmente ordem para isso, a fim de o deixarem ignorar a sorte que se lhe preparava.

Tirarão-lhe os ferros que lhe prendião os pés, mas não os dos braços, e o conduzirão para a rua em profundo silencio. Alli outros esbirros esperavão os primeiros, e o funebre cortejo assim reforçado atravessou a cidade a passo precipitado pelas ruas mais escuras e desertas. Chegão a porta que se abre immediatamente, abaixa-se a ponte levadiça, passão todos, e dão no campo. A poucos passos parão, e os esbirros entregão o preso a uma patrulha de carabineiros. Fabio he amarrado sobre um cavallo e mettido no meio da tropa, que toma a trote e sempre em silencio a estrada de Palermo.

Começou então Fabio a entender que o transferião para a capital, para dar sem duvida ao seu processo mais solemnidade e mais apparato. Adevinhava elle justamente: decididos a dar um exemplo estrondoso no assassino da Spagnola, entenderão os Inglezes que uma cidade de provincia como Trapani não era um theatro assaz vasto para o acto de vigor que querião praticar; além de que no estado de fermentação em que se achavão os habitantes de Palermo, a vista de um processo summario, seguido de uma execução em grande espectaculo, não podia deixar de produzir nelles um effeito salutar. Por tanto a trasladação do preso havia sido decretada.

A escolta, pelo que Fabio podia julgar na escuridão de uma noute sem estrellas, se compunha de uma duzia de homens, commandados por um official, e assistidos de um fiscal, nome que se dava então aos magistrados de primeira instancia. Nem uma só palavra se trocou entre Fabio e os soldados, que tambem não se fallavão entre si. Esta marcha silenciosa no meio das trevas tinha o que quer que fosse de sinistro, de tragico, ao pensar que o ponto de partida era um calhabouço, e o termo um patibulo.

Passarão as primeiras duas horas sem nada distinguir, e sem encontrar ninguem. Deixárão a pos de si o monte Eryx, cujas alturas invisiveis se confundião com as nuvens, e desembocarão nas vastas campinas que d'ao pé do monte se estendem até a cidade de Alcamo. Alli estrondavão os passos dos cavallos sobre os rochedos e pedras do caminho; aqui porém a herva amortecia o estrepito, e nada mais perturbou o silencio da noute.

Fabio, privado do uso dos braços, e entregue por conseguinte, qual outro Mazeppa, à todos os caprichos, à todos os movimentos da cavalgadura que o levava à morte, ladeado de perto, além disto, pela escolta e ainda mais pelo fiscal, que o vigiavão com precauções inauditas, Fabio, dizemos nós, nem entrevia mesmo a possibilidade de escapar-se, e se abandonava ao destino com a desesperada resignação da necessidade. Todavia a benigna influencia da viagem lhe havia feito um bem a que elle mesmo não tinha dado attenção; a repentina passagem do calhabouço sem ar para a athmosphera livre e pura do campo, lhe havia dilatado o peito; respirava a vontade, e o sangue refrescado lhe circulava nas veias com facilidade nova. Esta commodidade physica reagia-lhe mão grado seu sobre o espirito, e dava-lhe às ideias uma direcção senão mais alegre, ao menos mais calma; dominava-o com menos tyrannia o pensamento da morte, e o que quer que seja de semelhante a esperança se lhe agitava mansamente no fundo do coração.

nheça a arbitrariedade d'aquelle acto, todavia não posso deixar de dar a S. Exc os meus sinceros agradecimentos, por me haver tirado do constrangimento em que estava de prestar meus fracos serviços em sua administração, cujo unico timbre he guerrear o merito; lisonjeando-me sobre maneira de não merecer de S. Exc. a confiança com que sempre me honrárão os seus antecessores durante o espaço de 13 annos, em que tenho servido já como capitão e chefe interino do [illegible] do batalhão, e já ultimamente como capitão do batalhão de infanteria de guarda nacional destacado; tanto mais quanto estou convencido, que um dia virá, em que, cessando o imperio do arbitrio, ha de ser reparada tão clamorosa injustiça.

Deos guarde a V. S. Quartel de minha residencia no Atterro-da-Boa-Vista, 18 de setembro de 1845 —Illm. Sr. Francisco de Paula Queiroz Fonseca, capitão e chefe interino do 4.º batalhão de guarda nacional do municipio do Recife. — *Maximianno Francisco Duarte*, capitão.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 20.................3:462$407

Descarrega hoje 22.

Brigue—*Golden-Fleece*—mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 19.

Geral—747$858 Provincial—243$619

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE SETEMBRO DE 1845, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios — Durante a semana fizerão-se saques a 26 1/8 d. p. 1$ rs.; mas hoje não ha mais saccadores a este cambio.

Assucar — Póde-se dizer, que não ha entradas, pois mui pouco tem apparecido, por estar finda a safra: e os preços são nominaes.

Algodão — Continuão limittadas as entradas, e as vendas teem regulado de 5$200 a 5$300 rs. a @ de 1.ª sorte, e de 4$700 á 4$800 rs. a de segunda.

Couros — Inda são offerecidos de 120 a 125 rs. a libra.

Carne secca —Com um carregamento chegado pela Bahia, o deposito he de 41.000 arrobas: e as vendas fórão regulares de 2$600 á 3$200 rs. a do Rio-Grande; e de 2$ a 2$200 rs. a de Buenos-Ayres.

Bacalhão —Existem 500 barricas no mercado; as quaes já terião sido consumidas, se não fôssem de má qualidade.

Farinha de trigo — Não entrou carregamento algum nesta semana, e não tem soffrido differença no preço

Dita de mandioca — Chegárão dous pequenos carregamentos durante a semana, e vendeo se por ção de alqueires a 3$400 rs. para as provincias do Norte, e ensaccada regulou de 3$400 á 3$600 rs. a sacca

Entrárão durante a semana 5 embarcações e sahirão 9, existindo hoje no porto 64: sendo 54 brasileiras, 1 dinamarqueza, 1 franceza, 2 hespanholas, 3 inglezas, 1 portugueza e 2 sardas.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 20.

Bahia; 15 dias, hiate brasileiro *Conceição-Oliveira*, de 34 toneladas, capitão Antonio Felicianno Fontes, equipagem 6, carga farinha; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no dia 21.

Maranhão; brigue-escuna nacional *Fere-Fogo*, capitão Henrique Quim, carga varios generos: passageiros, Frederico Guilherme Lourenço e sua senhora Senhorinha Maria de Souza Teixeira Hamburguezes.

S. Matheus; sumaca nacional *Incansavel-Carol*, capitão Luiz Joaquim da Silva, em lastro.

Genova; patacho dinamarquez *Randers*, capitão Jens Clausen, carga assucar.

Phalmuth; escuna ingleza *Corsair*, capitão Charles Corning, carga assucar.

Editaes.

Dom João da Purificação Marques Perdigão; conego regrante de S. Agostinho por graça de Deos e da Santa Sé apostolica, bispo de Pernambuco, do concelho de S. M. I e C, etc.

Por especial mandado de S. Magestade o Imperador, communicado pelo imperial aviso de 14 de maio de 1829, expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça, pomos a concurso pelo presente edital as seguintes igrejas vágas deste bispado: — A de N S. da Gloria do arraial do Corrente do rio das Egoas, a de N. S. da Pena do Burity, a de S. João Baptista de Porto-Alegre, a de S. Rita da povoação de Santa Cruz, a de S. José do Carinhanha, a de N. S. do Amparo da Palmeira, a de N. S. do Rosario da cidade de Goianna, a de N. S. das Neves da cidade da Parahiba.

Todo o Reverendo sacerdote ou clerigo, que queira fazer opposição as igrejas acima referidas, apresente-se com seus papeis promptos e correntes na fórma do estylo para serem admittidos, fazendo termo de opposição dentro do prazo de sessenta dias, findos os quaes se fara o concurso, em o qual responderáõ os Reverendos oppositores nove casos de moral e consciencia, e faráõ uma exposição ou homilia do evangelho que assignarmos, para propormos a S. M. o Imperador os que se julgarem mais dignos na fórma dos sagrados canones e concilio tridentino.

Dado em Olinda sob sello da chancellaria e nosso signal, em 22 de setembro de 1845. Eu P.e Joaquim de Assumpção, escrivão da camara episcopal o subscrevi.

João, bispo diocesano.

Edital, pelo qual manda S. Exc. Reverendissima pôr a concurso as igrejas vagas deste bispado na conformidade das imperiaes ordens, como no mesmo se declara.

Para V. Exc. Reverendissima assignar.

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz saber, que, nos dias 23, 25 e 27 do corrente mez, serão arrematados, por quem mais der, os contratos seguintes: dos mascates e boceteiras, as casinhas da ribeira, o reparo dos açougues, o subsidio dos porcos, a aferição dos pesos e medidas, o armazem grande do Varadouro, dito pequeno no mesmo lugar, e o imposto das canoas d'agoa do Varadouro; devendo os pretendentes apparecerem habilitados, e munidos dos competentes fiadores. E para que chegue a noticia a todos, mandamos fazer o presente, que será publicado nos lugares do costume e pela imprensa. Cidade de Olinda, 17 de setembro de 1845. -- *José Joaquim de Almeida Guedes*, presidente. -- *João Paulo Ferreira*, secretario.

Declaraçaõ.

—O administrador da mesa de recebedoria de rendas geraes internas avisa, pela ultima vez, aos collectados do bairro da Boa-Vista, para que venhão pagar a taxa de escravos dos annos de 1842 á 1843, de 43 á 44, e de 44 á 45, e o imposto do banco de 1845 á 46; do bairro de Santo Antonio a taxa e o imposto do banco de 1845 á 46; do bairro do Recife a taxa e o imposto do banco de 1845 a 46; pena de se proceder a executivo, se por ventura não vierem pagar té o fim do corrente mez; e o mesmo aviso se faz aos donos das typographias para virem pagar dous semestres que estão a dever: e para que chegue a noticia a todos, faz o presente annuncio. Recebedoria, 19 de setembro de 1845.— *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

PUBLICAÇAÕ LITTERARIA.

A REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

Este hebdomadario, redigido até ao 4.º volume pelo bem conhecido Sr. A. F. de Castilho, passou a se lo, no 5. volume, pelo Sr. Silva Leal — continuando a ser collaborado pelos mais illustres sabios e litteratos Portuguezes. O seu empenho he sempre — *A maxima illustração em todos os generos — no tocante as commodidades corporaes — aos gozos do espirito, ao aperfeiçoamento do coração.*

Cada numero encerra sob o titulo de *conhecimentos uteis*, todos os inventos, ou melhoramentos recentes que em Portugal, ou n'outras terras do mundo teem apparecido. — *A agricultura e a industria* são preferidas; mas com estas veem a *medecina*, *a cirurgia*, *a mathematica*, todos os varios ramos das sciencias naturaes, a *philosophia* politica, moral e religiosa — as bellas artes, etc., etc. —Sob o titulo de *variedades*, contem *historia* patria, novellas portuguezas, *archeologia* nacional e estrangeira — e critica, assim moral, como litteraria e artistica. —Sob o de *noticias*, os acontecimentos capitaes, e todos os factos, ou successos fóra do commum, occorridos em Lisboa, ou fóra, etc., etc.

Na sua lingoagem a redacção tem-se cingido á nativa, abundante e graciosa singeleza de nossos maiores — por modo que ainda os que na leitura deste escripto só fôrem procurar instrucção, ou desenfado, irão tambem insensivelmente ganhando o bom costume de fallar portuguez.

Quem tiver seguido até hoje a *Revista Universal Lisbonense* não nos acoimará de exageradores; os que não tiverem, facil lhes he assegurarem-se —; o garante do seu futuro hé o seu passado.

Subscreve-se para esta interessante folha no Recife, rua da Cadeia loja de livros dos Srs. Cardozo Ayres — em S. Antonio, rua Nova loja dos Srs. Guerra Silva & Companhia — na Boa-Vista, rua do Atterro loja do Sr. F. Chaves.

Preço da assignatura por anno, ou 48 numeros, 6$400 rs., pagos por antecipação.

As pessoas que assignarem, deixaráõ o importe da assignatura (correspondente aos volumes que lhes convier tomar, podendo começar a assignatura do 1.º volume, ou de qualquer dos outros). — o seu nome, bairro, rua e numero da casa, para no outro dia, ao mais tardar, lhe serem remettidos os exemplares.

Adverte-se, que existem em Pernambuco os 1.º, 2.º, 3.º, e 4.º volumes completos, e o 1.º numero do 5.º volume, publicado em 26 de junho proximo passado.

Avisos maritimos.

= Vende-se uma barcaça de 12 caixas, muito bem construida, forte e boa de vela: a tratar com Bartholomeo Francisco de Souza, em sua botica da rua larga do Rozario.

—Para Rio-de-Janeiro sai muito breve a sumaca nacional *Perola*, por ter a maior parte de sua carga prompta: quem na mesma quizer carregar ou embarcar escravos, póde dirigir-se ao seu consignatario Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo n. 18, ou ao capitão Francisco Nicoláo de Araujo, a bordo.

= O patacho *Oliveira* segue para o Assú com brevidade: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a rua da Cruz n. 51, 1.º andar.

= Para a Bahia segue, no decurso da semana sem falta, o brigue *Phedro*, o qual ainda póde receber alguma carga: para o que trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia n. 45.

Leilaõ.

= James Crabtree & Companhia faraõ leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um sortimento geral de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: hoje, 22 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, na rua da Cruz.

Avisos diversos.

O CLAMOR PUBLICO

Sahio hoje o n.º 46, e acha-se á venda na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

— Deseja-se fallar a Senhora Anna Victorina dos Santos, ou a sua irmãa a Senhora Matildes (ambas pinhoes): no Atterro-da-Boa-Vista n. 26, ou annuncie a sua morada.

= Os credores da fallida firma de Oliveira Gonçalves & Companhia queirão apresentar as suas contas até o fim do corrente mez, com os seus titulos competentes para se fazer o primeiro dividendo, no escriptorio de Lenoir Puget & Companhia; na certeza de que, depois do dia 5 do outubro, nenhuma conta sera mais admissivel.

Retratos á daguerreotypo.

M.r Roberto participa ao respeitavel publico, que se acha morando no Atterro-da-Boa-Vista n. 52, aonde o acharáõ prompto, a toda hora do dia, para tirar retratos por meio do apparelho daguerreotypo: em um quarto de hora se acha o retrato prompto: e se garante sahir com toda perfeição e igualdade, pelo modico preço de 6$000 rs. cada um.

Sociedade Harmonico-Theatral.

A commissão administrativa, tendo resolvido concluir o edificio — Theatro de Apollo —, convida aos Snrs socios, que ultimamente assignárão novas acções, e aquelles que ainda estão a dever prestações atrazadas, a entregarem o importe das mesmas ao thesoureiro Delfino dos Anjos Teixeira, para quanto antes proseguir com as obras.

= Fugio, da mão de um rapaz, no dia 16 do corrente, a tarde, uma cachorra rajada, rabo cotó, e natural da Ilha; a pessoa, que a tiver recolhido, ou della der noticia, sera recompensada na rua do Livramento, sobrado de um andar n. 2.

= Alugão-se duas casas envidraçadas, para se passar a festa, ou annualmente, contiguas a ilha do Retiro: a tratar na rua do Livramento, n. 38, primeiro andar.

= A pessoa, que annunciou querer alugar uma preta, que cosa, engomme, cozinhe, e faça todo o mais serviço de uma casa, dirija-se a rua Nova, n. 5, primeiro andar, ou a loja do mesmo sobrado.

= Joaquim da Silva Castro vai a Europa, por alguns mezes, tratar de sua saude, deixando por gerentes de sua casa os Srs. Manoel Lopes Machado, Luiz Antonio da Cunha, e Fabricio Gomes Pedroza.

= Perante o juiz do civel da segunda vara, Nabuco de Araujo, se hão de arrematar, no dia 24 do corrente mez, varios ferros e utensilios pertencentes a uma loja de ourives franceza, assim como um escravo e varios moveis; tudo constante do escripto em poder do porteiro Serra-Grande: quem os pretender, compareça as horas do costume, por ser o ultimo dia de praça.

= José Maria da Cunha Guimarães embarca para o Rio de-Janeiro a crioula Meletanea, escrava de sua filha Antonia Maria da Cunha Guimarães.

— Isaacs Esnaty, subdito Inglez, retira-se para fóra da provincia.

= Precisa-se de pretos robustos para um serviço interior; paga-se bem: quem os tiver, dirija-se a rua Bella, n. 30.

— A officina de encadernador, que o padre F. C. de L. e Silva dirige, na rua de S. Francisco, n. 66, primeiro andar, acha-se provida de ricos ferros de dourar, magnificas placas de relevo, e excellentes couros e marroquins de todas as côres, com o que póde executar as mais elegantes encadernações, que se exigirem, quêr inteiras, quêr cartonadas. A mesma officina se encarrega tambem de brochar quaesquer obras impressas; tudo com a perfeição jó conhecida do respeitavel publico, e a um preço moderado.

—Alugaõ se as seguintes casas terreas: Atterro da-Boa-Vista n. 75; rua do Tambiá n. 5 A; rua do Mondego n. 27: junto ao Manguinho n. 25: a fallar com Manoel Pereira Teixeira, em seu sitio da Estancia.

—Precisa-se de uma Sra. Portugueza para ama de uma casa de pouca familia; quem estiver nestas circumstancias, anuuncie para ser procurado.

—Precisa se de um homem forneiro para uma padaria: no Corredor-do-Bispo, n. 8.

= Aluga se uma casa grande, no sitio do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, com estribaria para 8 cavallos, cocheira, cozinha fóra, &c.; uma dita pequena, no mesmo sitio, tambem com estribaria para 4 cavallos; um dito terrea na Soledade, n 17: os pretendentes dirijão-se ao pateo do Carmo, n. 17, a fallar com Gabriel Antonio.

= Offerece-se um rapaz Portuguez, de idade de 19 annos, para criado de alguma casa capaz: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova, venda n. 65.

= Aluga-se um sobrado de um andar, com loja, e muitos commodos, no principio do Atterro-dos-Afogados, defronte do viveiro do fallecido Muniz, n. 49: quem o pretender, dirija-se a rua do Livramento, loja de fazendas, n. 18.

— O abaixo assignado he obrigado, por negocio urgentissimo, á ir á provincia das Alagoas, e voltará com a brevidade, que lhe fôr possivel. — *Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

= Precisa-se de pretos, ou moleques para venderem azeite de carrapato; dando seu senhor flandres e medidas, paga se a 400 rs a canada: na rua da Assumpção, n 16.

Barca dos banhos.

= O beneficio, que receberão todas as pessoas, que frequentarão, no anno passado, os banhos na barca, he tão sabido de todos, que dispensa ao proprietario de fazer sobre isto a menor reflexao. A estação calmosa está chegada; he, pois, tempo de começar os banhos; e as pessoas, que quizerem subscrever para banhar-se desde agora até o fim do anno, pódem ir entender se com o guarda, que por uma modica compensação lhes dará a faculdade de se banharem as vezes que lhes aprouver.

Loteria do Seminario.

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 30 de setembro, fiquem ou não bilhetes por vender: os poucos bilhetes que ha achão-se á venda nos lugares já annunciados.

= Aluga-se o armazem n. 8, da rua do Trapiche, proprio para recolher fazendas, ou outro qualquer genero: quem o pretender, dirija-se ao sobrado por cima do mesmo armazem, que achara com quem tratar.

— Trocão-se duas [illegible] imagens, sendo uma de N. S. da Conceição, de pedra da Bahia, e outra de N. S. da Agrella, muito perfeita; na [illegible] da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

—No sitio do Hospicio do Exm. concelheiro [illegible] barão de Itamaracá, da-se gratuitamente a planta denominada — linaria — as pessoas que padecerem de retenção de orinas, bastantemente especifica, e propria para taes padecimentos: quem a quizer, áquelle sitio se deve dirigir, a qualquer hora do dia.

Casa da Fe'.

Rua estreita do Rozario, n. 43.

= O abaixo assignado, tendo estabelecido, na fórma da lei e decreto n. 357, de 27 de abril de 1844, artigo 35, uma casa de vender bilhetes, e cautellas de todas as loterias desta provincia, prestando por esta venda fiança, como marca o mesmo artigo 35; convida a todos os que gostão deste jogo, a comprarem as suas cautellas; cujas se achão garantidas com a sua fiança, a fim de que os premios, que cada um tiver de tirar, sejaõ no dia marcado pagos a vista das mesmas cautellas, e na mesma casa.

Presentemente as cautellas, que se achão a venda são as do theatro publico, por ser a primeira loteria, que está garantida com a lei acima, na qual não haverá nullidade, por ser o seu thesoureiro responsavel por qualquer abuso, ou falta que houver de apparecer. Brevemente se annunciará o dia em que devem andar as rodas, pela grande extracção, que estão tendo as cautellas, por serem de diminuto preço, que a todos convida a sua compra. Os preços destas cautellas são: decimos a 1$000 rs., e vigesimos a 500 rs.

Lourenço José Romão de Lunna.

= Ensina se grammatica latina com toda a perfeição, e em breve tempo; e da mesma sorte philosophia e rhetorica: na rua Nova, n. 52, primeiro andar.

A aurora despontou em fim e lhe descobrio no horisonte o templo de Segesto. Apresentou-se-lhe de repente a ideia de Rafaella, cuja imagem querida reinava para sempre sobre essas ruinas por ella consagradas, e então cahio em uma melancolia que posto que profunda não era sem encanto e sem doçura. A lembrança da ventura, diz o poeta, he cruel na adversidade, e com tudo Fabio contemplava sem amargura esses lugares abençoados pelo amor. Parecia-lhe ao vê-los tornar a achar aquella que havia perdido; nos gemidos das arvores açoutadas pelo vento como que lhe ouvia a voz e até o roçar do vestido; e nos perfumes da manhãa respirava-lhe a sua exhalação.

— Rafaella! exclamava elle em si mesmo no ardor de suas aspirações apaixonadas e sanctificadas pela aproximação do momento supremo; nobre Rafaella! mereci a morte por te haver enganado; mas se forçoso he morrer, quizera á teus pés expirar de arrependimento e de amor!

Entretanto havia a caravana moderado a marcha, e ao passar junto á collina de Segesto ia a passo; posto que fosse dia claro, distinguião-se ainda mal os objectos; como que a natureza estava envolta em um lençol. Desenhava o templo vagamente nos vapores matutinos as esbeltas columnas e o engraçado frontispicio. As grandes montanhas do arredor surgião vagarosas d'entre as sombras do crepusculo. Estava deserto o prado; nem gado nem pastor alli se vião.

De subito arrebenta uma descarga horrivel no meio da caravana e quasi debaixo dos pés dos cavallos; caem dous carabineiros; os outros se reunem e tirão as pistolas dos coldres, e circulão o preso; mas ninguem descobrião, quando segunda descarga mais mortal do que a primeira, e que pareceo sahir da terra, lhes fez ver a alguns passos de si os aggressores emboscados e deitados no matto, unica trincheira que havião achado nessas vastas solidões, sem habitações, sem bosques, sem rochedos, sem especie alguma de anteparo. Os cavalleiros indireitárão ao inimigo, que logo se ergueo e sustentou a pé firme o choque da descarga dos soldados; mas como no mesmo momento cahisse o official do tiro de um atirador, postado a vinte passos do campo, e só, esta perda desanimou o resto da tropa, reduzida em alguns minutos a cinco ou seis homens.

Fabio amarrado sobre a sella não podia tomar parte no combate; mas aproveitou-se da confusão geral para deitar o cavallo para o lado dos seus libertadores. Ao vêr escapar-lhe a prêsa o fiscal soltou um urro.

— Matem-o! matem-o! gritou elle aos carabineiros, escumando de raiva, e designando-lhes Fabio, ao menos não escape á justiça vivo, e a lei ficará satisfeita.

Esta recommendação feroz era uma ordem imperativa na bocca de um magistrado, e os soldados obedecêrão com a passiva docilidade da disciplina militar: alguns tiros partirão ao mesmo tempo na direcção do fugitivo; foi elle ferido e igualmente o cavallo, e ambos rolarão na herva. Depois deste covarde assassinato, os carabineiros que não estavão fóra de combate, derão de redea com o fiscal e todos juntos tomarão á galope a estrada de Trapani.

Os vencedores em numero de nove estavão mascarados a excepção do atirador cujo tiro matára o official, e que não era outro senão o nosso velho amigo Rosario, caçador da Barbara. Mas quem erão os outros oito? Esses mysteriosos combatentes erão Beati-Paoli Trapanezes commandados por Allegroni em pessoa. Na acção havião sido feridos dous e um morto; este ultimo, o cavalleiro Vito Vitali, que sempre se achava no posto perigoso, havia rendido a alma pronunciando estas quatro palavras, que resumião todas as suas paixões, toda a sua vida:

— Vingança!..... Artali! Madona!..... Perdão!.....

E em quanto com uma mão se persignava, apertava com a outra a carabina na ultima convulsão da agonia.

Apressou-se Allegroni a soccorrer Fabio, que jazia sem movimento, e perdia sangue por algumas feridas; uma somente era grave, mas horrivelmente; a bala havia-lhe entrado pelo lado, e encaixado na região do coração, onde devia causar consideraveis lesões. O ferido desembaraçado das cordas e algemas, foi conduzido para junto de uma fonte. Lá pensárão-se-lhe as feridas, mas não conseguirão faze-lo tornar a si; todos os signaes de vida havião desapparecido excepto a respiração que era curta e intermittente. Inclinado sobre elle com a sollicitude do medico, e ternura de pai, esperava Allegroni ancioso o primeiro movimento do enfermo. De pé ao lado delle, Rosario recebia as ordens do conde devorando as suas lagrimas.

No entanto forão os mortos incluido Vito Vitali, sepultados no mesmo lugar em que havião fallecido, e os feridos conduzidos para a Barbara, afora Fabio que temião transportar.

Já o sol se havia radioso levantado sobre as montanhas; os seus raios douravão a fronte ao moribundo, como o marmore de uma estatua, e se estendião sobre os gelados membros sem aquece los; a viração da manhãa brincava com os negros cabellos; dissereis que a festiva natureza queria insultar com os seus risonhos esplendores a melancolia dessa scena funebre.

Neste momento appareceo uma liteira, que ninguem havia presentido, e uma mulher que nella vinha deo doloroso grito ao ver o ferido.

(*Continuar-se-ha*).

MUTILADO

= O abaixo assignado, operario de todas as obras de entalhador, marceneiro e carpina, offerece ao respeitavel publico os seus serviços, na rua do Collegio, loja de trastes, n. 18.— *João Chrisostomo de Mello.*

= Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 65, da rua Nova: a tratar com Antonio Ferreira Lima, ou na venda por baixo do mesmo sobrado.

= Quem precisar de um homem capaz, para feitor de obras, sendo dentro desta cidade, ou mesmo de pontes para fóra, ou para caixeiro de rua, dirija-se ao largo do Terço, sobrado n. 11, que achará com quem tratar.

= Aluga-se a casa de dous andares, na rua do Burgos, n. 7: a tratar no Atterro-da-Boa-Vista, n. 63, segundo andar.

= Aluga-se uma casa terrea, na rua Bella, com duas salas, duas alcovas, um quarto no interior da casa, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

= Cose-se roupa para loja, mais barato, que em outra qualquer parte; na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 20.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado, sito na rua do Livramento, defronte das catacumbas: a tratar na loja do mesmo sobrado.

= Luiz José Marques faz sciente a todos os seus freguezes, tanto da praça como do matto, que já mudou sua venda da esquina do becco do Trem, para o seu sobrado defronte do mesmo becco, aonde espera, que todos os seus freguezes, lhe continuem a frequentar a sua venda; pois que tem boas qualidades de generos, e vende-os barato.

= Aluga-se uma casa no Monteiro, com a frente para o rio, e com um terrado na frente, 5 quartos, e um com partileiras, duas salas, corredor no meio, cozinha fóra, um quarto com tarimba para pretos; tendo a casa outro corredor ao lado, para o serviço da mesma, independente da sala, estribaria para dous cavallos, quintal murado: a tratar no Atterro-da-Boa-Vista, n. 37, terceiro andar.

= Aluga-se a loja do sobrado n. 37, do Atterro da-Boa-Vista: a tratar no terceiro andar do mesmo sobrado.

— O testamenteiro do fallecido Bento Antonio Domingues faz publico, que desappareceo uma preta, pertencente aos herdeiros do mesmo fallecido; a qual tem os signaes seguintes: de nome Maria, de nação Caçange, já velha, bastante baixa, pés e mãos pequenos; levou vestido de chita azul, e uma trouxa de roupa: quem a pegar, leve a travessa das Barreiras, n. 4, que será gratificado.

— Acha-se um barril com azeitonas, na venda do becco da Carvalha, n. 1, que um preto deixou por engano; quem for seu dono, dirija-se a mesma venda, que, dando os signaes certos, lhe será entregue.

— Eu, abaixo assignado, faço ver ao respeitavel publico, que me retracto do quanto disse na correspondencia por mim feita, e inserta em um dos numeros deste *Diario*, do mez de agosto do anno p. p., relativamente a meu pai, o Sr. José Marcellino da Costa, quando juiz da irmandade de N. S. do Livramento; não obstante ter-me cingido de uma maneira positiva á outro senhor autor do outra correspondencia: bem assim confesso, que não fui illudido, nem instigado por pessoa alguma, para que assim o fizesse, e nem mesmo me vali da pouca relação, que entre nós havia: pelo contrario o vigor da mocidade, que nos obriga a repulsar com violencia tudo quanto nos desagrada, foi que deo origem a que eu me precipitasse daquella maneira.

Marcellino da Costa Junior.

— Quem annunciou, no *Diario* de sabbado, n. 209, precisar de uma mulher para ama de casa, dirija-se a S. Amaro, casa do Veiga, onde mora uma viuva Portugueza, que deseja empregar-se honestamente.

— Precisa-se alugar uma burra com cria, para dar leite a um doente; quem tiver, annuncie, ou dirija-se a estrada de João de Barros, sitio defronte da capella da Conceição.

— Roga-se a pessoa, que ajustou um piano, e ficou de o mandar examinar, e já o tendo feito, até o presente não tem dado solução, queira ter a bondade de mandar participar, se quer, ou não, para não se empatar a vende.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim com o despachão-se escravos: tudo com brevidade.

Compras.

= Compra-se uma canôa nova, ou em bom estado, de carreira, e aberta, com uma taboa no fundo, que conduza 8, ou 10 pessoas: na rua de Apollo, armazem n. 18 ou annuncie.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20.

= Compra-se lãa de frecha, ou outra qualquer, para enchemento de colchões; na rua Nova, n 5, primeiro andar, ou na loja do mesmo sobrado.

Vendas.

--- Na loja n. 4 da praça da Independencia, vende-se rapé princeza de Lisboa em botes e meios botes, chegados proximamente em o navio *Robim*

Bom e barato!

= Vendem-se riquissimos cortes de riscado chinez, de 16 covados, a 4500 rs. o corte; riscados francezes, muito finos, a 220 e 300 rs. o covado; superiores cortes de chitas muito finas, de 13 covados, das mais modernas, a 3200, 3500, 3800 e 4500 rs.; cortes de chitas com 10 covados, escuras, a 1600, 1800 e 2000 rs.; lindissimos cortes de tarlatana muito superior, a 1500 rs, de gosto o mais moderno; cortes de novos padrões de cassa chitas transparentes, de muito bom gosto, a 2400 e 2500 rs.; casimiras de muito bom gosto para calças, de superior qualidade, de quadros e listras, a 1200 e 1400 rs. o covado; bretanhas de rolo, a 1600, 1800 e 2000 rs. a peça; esguião de superior qualidade e de puro linho muito fino, a 1500 rs. a vara; bretanha de 6 varas, de linho puro, fina, a 2800 e 3200 rs.; superior fustão branco, a 1$ rs. o covado; peças de bretanha de França, de 4 palmos e meio de largura, de qualidade a mais superior, sendo de linho puro, de 6 varas e meia, a 6500 rs. a peça, muito fina, tal e qual ao esguião; bretanha de linho muito fina, a 560, 640 e 720 rs. a vara; superior brim trançado branco de puro linho, muito fino, a 1000 e 1400 rs. a vara; panno fino azul e preto, a 2500 rs. o covado; setim de Macáo, preto para collete, de superior qualidade, a 3200 e 4500 rs. o covado; chitas, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado; ditas finas escuras, a 220 e 240 réis o covado; peças de chitas, a 4500, 5200, 5500, 6000 e 6500 rs., escuras; madapolão, a 150, 160 e 180 rs a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs. a vara; madrasto fino, a 280 rs. a vara, e a peça, muito fino, a 5200, 5400 e 5500 rs.; superior madapolão enfestado, a 5800 rs. a peça; madapolão, a 2800, 3200 e 3400 rs. a peça; dito fino, a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça; chales de lãa e seda muito finos e grandes, a 4500, 4800 e 5000 rs.; chadrez de linho, de muito boa qualidade e proprio para jaqueta, a 320 rs. o covado; além destas fazendas, ha outras muitas de superior qualidade por barato preço: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão.

= Vendem-se saccas de farinha, muito boa e nova, a 3400 rs., com alqueire da medida velha; na rua da Cadeia-Velha, n 47, primeiro andar.

= Vende-se farinha de mandioca muito fina, de Magé, em saccas, e de S. Catharina, e S. Matheus, pela medida velha: tudo por menos preço do que a bordo, visto não se ter de pagar o enormo tributo da intitulada mandinga, aos pretos canoeiros: no caes do Collegio, armazem de porta larga.

= Vende-se uma preta de idade de 35 annos, cozinha o diario de uma casa, ensaboa e vende na rua; na rua de Nogueira, n. 27.

= Vende-se potassa muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos: na rua da Cadeia do Recife, armazem do assucar, n. 12.

= Vende-se muito boa cera para igreja, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Vende se uma salva de prata, muito rica, para 6 copos de agoa, e tambem póde servir para levar vela em igreja para baptisado: na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

= Vendem-se phosphoros americanos, de n. 104, de superior qualidade; um mastro de pinho da America, com 74 pés de comprimento, e 14 polegadas de grossura: na rua do Trapiche, n. 8.

= Vendem-se pregos americanos de ns. 4 e 6, em barris pequenos de cem libras cada um; pentes de chifre, tanto grandes como pequenos: na rua do Trapiche, casa n. 8.

= Vendem-se 8 escravos moços, bons para o trabalho de campo e da praça; dous ditos de meia idade, por 250$ rs. cada um, bons *para trabal*harem e botarem sentido a um sitio, por a isto estarem acostumados; dous mulatinhos de 10 annos, bons para aprenderem um officio; duas pretas de 20 annos, recolhidas, engommão, cosem, cozinhão, e lavão roupa; duas ditas com boas habilidades; um preto bom cozinheiro; um dito bom ferreiro de toda obra de engenho: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se potassa da Russia, nova, e de superior qualidade, cal virgem em pedra, chegada proximamente de Lisboa, em barris de quatro arrobas; na rua de Apollo, armazem n. 18

= Vende-se um terreno na Capunga, com 120 palmos de frente, e 250 ditos de fundo, proprio para se edificar uma casa; na rua de S. Gonçalo, n. 30

= Vende-se uma escrava da Costa, de idade de 28 a 30 annos, muito fiel, sem vicio nem achaque algum; a qual vende-se por precisão; na Boa-Vista, rua Velha, sobrado de um andar n. 65, a qualquer hora.

= Vendem-se saccas com muito boa farinha, a 3200 rs., e com milho, a 4160 rs., na rua do Crespo, loja n. 15, de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

= Christophers & Donaldson vendem vinhos excellentes, de differentes qualidades, e de bom gosto; cerveja branca e preta, de Londres, da melhor que ha para uso particular, e em meias garrafas; para os freguezes ha amostra; e um resto de salitre refinado; vendem-se em porção, ou por barrica: na rua do Trapiche, n. 40.

= Vende-se farinha muito boa, pelo preço de 3000 rs. a sacca; na rua do Queimado, n. 44.

= Vende se um rico adereço de ouro, sendo uma gargantilha, brincos, alfinete e pulseiras, varios annelões com diamantes e sem elles, uma pulseira da moda com camafeu, alfinetes de peito para homem e senhora, frontins lisos, brincos grandes e pequenos da moda, duas medalhas com diamantes, varios botões de abertura, um bom oculo de ver ao longe; tudo por preço commodo: no Atterro da-Boa-Vista, loja n. 26.

= Vende-se farinha de superior qualidade, a bordo do hiate *S.-Joaquim Imperador dos-Anjos*, a 3$ rs.; chamando-se pelo bote do dito hiate, defronte da escadinha do caes do Collegio.

= Vendem-se queijos das Ilhas, muito frescaes, a 600 rs. a libra; ditos flamengos, e francezes, muito novos e frescaes, a 1500 rs.; caixões de doce de goiaba, com 6 libras, e muito fino, a 1120 rs.; presunto de Lisboa, novo, a 280 rs.; dito inglez para fiambre, a 400 rs. a libra: na venda da esquina, defronte do Rozario, por baixo do sobrado de 3 andares, n. 39.

= Vendem-se chapeos do Chile; agoa de Colonia da muito superior qualidade, de F. M. Farina; novelos de linha para marcar: na rua da Cruz, n. 18, casa de J. Keller & Companhia.

= Vende-se vinho de Champagne, de muito boa qualidade; na rua da Cruz, n. 18

= Vende-se, na rua da Cruz, n. 18, casa de J. Keller & Companhia, uma partida de bezerros francezes, por commodo preço; bem como pelles de cabra e carneiras de lustro; carneiras finas de côres para chapeleiros; couros grandes, proprios para corrieiro, e outros mais sortimentos de courama; panno para colchão; e uma caixa com calçado, por muito barato preço.

= Vendem-se 3 escravos de bonitas figuras, de 20 a 25 annos; sendo dous bons canoeiros, e um bom cozinheiro; uma preta de 18 a 20 annos, de bonita figura, e he boa quitandeira; todos sem defeitos nem achaques: na rua das Cruzes, em S. Antonio, n. 28, segundo andar.

= Vendem-se velas de carnaúba, de 6, 7 e 8 em libra; na rua do Rangel, n. 52.

= Vendem-se 6 moradas de casas; na rua do Cotovello, n. 19; na rua de S. Thereza, n. 17; na rua Imperial, ns. 44, 46, 204 e 206; um chão proprio, na cidade de Olinda, com alicerces, e um oitão velho meieiro com a Senhora D. Dionizia, na rua de Mathias Ferreira; 3 cabras (bicho) paridas; um capado; leitões e leitôas; uma porca parida, de boa casta: na rua Imperial, armazem de sal, n. 218, a tratar com Francisco Xavier das Chagas.

— Vende-se um terreno no lugar do Atterro-dos-Afogados, ou rua Imperial, com 90 palmos de frente, alicerce para uma casa, tendo já na frente todo alicerce, e mais bemfeitorias, que se farão ver ao pretendente, e tem bastante fundo; na rua do Cabugá, n. 5.

= Vendem se saccas com muito boa farinha de Magé, a 4500 rs.; na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, deposito da mesma.

- Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; em casa de Matheus Austin & C. na rua da *Alfandega Velha* n. 36.

— Vende-se um armario grande, de pinho, quasi sem nenhum uso; uma grande gamela de amarello; uma grande banca de jantar, já usada: na rua de S. Francisco, n. 66.

= Vende-se um pardo de idade de 20 annos, com bons principios de sapateiro, e de serviço de casa: a tratar com Antonio José Gomes do Correio, em S. Amaro, ou no correio.

= Vende-se um sitio no lugar do Rio-Doce, denominado — Bocca-do-Rio —, com uma casa de vivenda, de taipa, coberta de palha, com commodos para grande familia; tendo o sitio 130 pés de coqueiros, e cento e tantos plantados de novo, e com terra para plantar um milheiro, offerecendo vantagem de bons viveiros, por ja te-los feitos pela natureza: na rua Direita, n. 55, a tratar com João Rodrigues Bandeira, ou no dito sitio.

= Vende-se uma parda de 25 annos, costureira, e com principios de cozinha; na travessa da matriz, n. 14, segundo andar, ou na rua do Passeio, n. 1.

= Vende-se um cavallo de sella, e uma parelha de cavallos mellados de clinas pretas, muito gordos; na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 60.

= Vende-se uma canôa, por preço muito commodo, propria para atterro, ou conducção de barro de alguma olaria; na rua do Apollo, tanque n. 28.

= Vende-se uma negrinha de idade de 18 annos, de nação; duas ditas de idade de 20 annos, cosem, e engommão; 3 ditas de idade de 24 annos, cosinhão, e lavão bem; 3 escravos de idade de 20 a 24 annos; um moleque de idade de 18 annos, de optima figura: na rua Direita, n. 3.

= Vendem-se oculos de 2 e 4 vidros, de côres e brancos, para todas as idades, recentemente chegados, e em conta; na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

= Vende-se um preto moço, de bonita figura, bom canoeiro e serrador, sem vicios nem achaques; um moleque, de 12 annos, de bonita figura, e sem vicio algum: no Atterro-da-Boa-Vista, loja de alfaite, na esquina do becco.

= Vende-se um moleque de 10 a 12 annos; 1 dito de 14 a 16 annos: um mulatinho de 12 a 14 annos; 1 pardo de 20 annos; uma preta de 20 a 55 annos; todos estes escravos são de bonitas figuras: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

= Vende-se um escravo crioulo, de idade de 25 annos, bom official de alfaiate, optimo bolieiro e cocheiro; na rua de Hortas, n. 140, se dirá quem o vende, e o motivo.

= Vende-se uma bonita escrava de 22 annos, quitandeira, cozinheira e lavadeira; dous escravos de todo o serviço, e de bonitas figuras, sendo um canoeiro; uma bonita parda moça, faz doces de todas as qualidades e refina assucar; uma negrinha de 12 annos; na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

= Vende-se farinha muito fina, por preço commodo; na rua do Crespo, n 19.

= Vende-se gomma de araruta, de muito superior qualidade; na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

= Vende-se uma cabra (bicho), parida de poucos dias; na rua da Conceição da Boa-Vista, n 20.

= Vende-se uma canôa de carreira, propria para conduzir familia, e sendo que não queira dar outro uso, tambem serve para carregar capim, e pega em 400 tijolos de alvenaria; na rua da Cadeia, por cima da guarda, casa n. 30.

= Vende-se uma mulatinha de idade de 18 a 20 annos, sem vicios; na rua do Cabugá, n. 3, segundo andar.

= Vende-se, por 30$000 rs, uma gargantilha de bom gosto, ainda nova, com o peso de 10 a 11 oitavas, de bom ouro; no Atterro-da-Boa-Vista, por baixo do sobrado n. 78.

= Vende-se um moleque de muito bonita figura, sem vicio nem achaques; um casal de escravos, sendo uma parda muito boa lavadeira, engommadeira, costureira e cozinheira; um preto proprio de todo o serviço de campo e de casa; na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25, por cima da loja de chapeos.

— Vende-se, por preço commodo, uma armação de venda, sita no largo do Terço, na esquina do becco dos Martyrios, n. 2, e traspassa-se, por aluguel, a mesma casa: a tratar no caes da Alfandega, armazem n. 1.

— Vende-se um terno de tampas de metal para pratos; na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Vende-se uma canoa nova, que carrega 800 tijolos; no Porto-das Canôas do Recife, a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta

— Vende-se um moleque peça, sem vicio nem achaques, proprio para todo o serviço, principalmente para o matto, por estar acostumado; vende-se por precisão; no sobrado da esquina da rua das Cruzes, junto a praça da Independencia.

— Vende-se uma venda na rua do Padre Floriano, n. 72; um jogo de bancas de condurú, novas e muito bem feitas; 110 barricas de bacalhão, vasias: a tratar na mesma venda.

— Vende-se uma escrava crioula, cozinha o diario de uma casa, engomma sofrivelmente, lava de varrella e sabão, e vende na rua; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 25.

— Vendem-se as verdadeiras pilulas vegetaes do Dr. Brandreth chegadas recentemente: na rua do Cabugá, botica de João Moreira Marques.

— Na fabrica de vinagre e espiritos da rua da Gloria, n. 59, vende-se vinagre tinto e branco de superior qualidade em pipas, quartolas e canadas; espirito de vinho; ago'ardentes e licores de differentes qualidades; tudo por preço commodo.

— Vende-se farelo em saccas pelo modico preço de 2$560, 3$200, e 4$000: na rua da Senzalla-velha n. 138

--- Vende-se vinagre branco nacional a 400 réis a canada velha: na rua do aterro dos Afogados n. 7.

Escravos Fugidos

= Fugio, no dia 14 de setembro, um preto de nome Antonio, de nação Congo; levou camisa de algodãozinho suja, e comprida, calças brancas, tambem sujas e compridas; tem principios de uma belida no centro de um dos olhos, e com dous dentes da frente abertos, e as mãos calejadas de amassar pão: quem o pegar, leve as Cinco-Pontas, n. 38, que será recompensado.

= Fugio, no dia 16 do corrente, uma preta de nação Costa, de nome Maria, de idade de 28 annos, alta, grossa, cara larga, e com signaes de bexigas; em ambos os braços he talhada, e com algumas marcas nas costas, côr pouco fechada; levou vestido de chita roxa com flores encarnadas, panno da Costa, e um lenço encarnado na cabeça: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de a pegarem e levarem a rua da Senzalla-Velha, n. 92, que serão generosamente recompensados.

= Desappareceo, no dia 15 de maio do corrente anno, a escrava Catharina, de nação Rebolo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, secca do corpo, rosto redondo, não he mal parecida; entre os peitos tem uns enfeites de sua terra; he bem preta; levou vestido de chita já desbotado, panno da Costa; andava vendendo mel em um flandres; quem a pegar, leve ao major Filippe Duarte Pereira, em Bebiribe, ou atraz da matriz da Boa-Vista, n. 20, segundo andar, que recompensará.

= Desappareceo, no dia 18 do corrente, um preto de nome Caetano, crioulo, representa ter 24 annos, alto, cheio do corpo, pés e mãos bastantes largos; tem uma empinge no cotovello do braço esquerdo: levou *calças de estopa*, *camisa de algodãozinho*, chapeo de palha novo: este preto foi escravo do Sr. *Machado*, no Ceará; o qual foi nascido e criado no dito lugar. Roga-se ao dito Machado, autoridades policiaes, e capitães de campo a apprehenção do dito escravo, e o conduzão a casa de seu senhor, na rua do Collegio, n. 15, ou a cadeia desta cidade.

= Desappareceo, no dia 20 do corrente, pelas 11 horas e meia do dia, do sobrado n. 79, da rua Imperial, defronte do viveiro do Muniz, um moleque, crioulo, de idade de 14 annos, muito vivo, de nome Lino, cheio do corpo, os dentes da parte superior bastantes largos, côr fula, com uma cicatriz na testa, uma marca de ferida ainda nova, no lado do peito direito; levou camisa de madapolão grosso, calças de estopa não muito nova: quem o pegar, leve ao dito sobrado, que será gratificado generosamente.

= Fugirão, no dia 17 do corrente, dous escravos com os seguintes signaes: o primeiro de nome Alexandre, pardo, de estatura regular, secco, olhos vesgos, pés chatos, cabellos pegados e um pouco ruivos, quando anda estala-lhe uma das articulações dos joelhos: o segundo de nome Pedro, crioulo, corpo secco, estatura regular, nariz grosso, pernas finas, bastante preto; tem uma cicatriz nas costas Roga-se as autoridades policiaes, que os apprehendão, ou qualquer outra pessoa, que os levem a Mathias de Albuquerque e Mello, na rua de Agoas-Verdes, n. 64, pelo que receberão boa gratificação.

= Fugio, no dia 11 do corrente, a preta Libania, de estatura regular, com falta de dentes na frente, côr bem preta, bem ladina; levou vestido já velho de chita encarnada, e sem panno: quem a pegar, leve ao Atterro-dos-Afogados, n. 39.

— Fugio, ha 6 semanas, do lugar do Monteiro, um preto crioulo do Maranhão, de nome João, com os signaes seguintes: estatura regular, muito retinto, e serrado de barba; tem um dente de menos na frente; pés apalhetados: levou calças de algodãozinho azul, e camisa do mesmo branco, boêta amarella, e chapeo de palha. Quem o pegar, leve ao dito lugar do Monteiro a seu senhor, Joaquim Tiburcio Ferreira, ou na Boa-Vista, sobrado da esquina da travessa do Martins, que será generosamente recompensado.

— No dia 8 do corrente setembro, fugio um preto de nação, de nome Antonio, com os signaes seguintes: cego do olho direito, com uma cicatriz bastante grande no punho da mão direita, pés grandes e grossos, quando falla he muito humilde, andar descansado; levou roupa de estopa, suja; mas he provavel que tenha mudado de trajo. Roga-se a todas as autoridades policiaes, e as pessoas por quem possa ser encontrado, de o apprehenderem, mandando-o levar ao abaixo assignado, na rua da Praia, n. 66, que gratificará generosamente o portador.— *José da Silva Oliveira.*

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.

MELHOR EXEMPLA